PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 508/2025

REVOGA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 20847/2025 de 22/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 501/2025 que concedeu a servidora **ROSELI DOS SANTOS CELESTINO**, licença remunerada para o exercício de mandato sindical.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2025.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal